

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>ACAJUTIBA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LÍGIA MENDES CAMBUÍ</b> .....	3
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO</b> .....	3
<b>IPIRÁ / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ZENAIDE DA SILVA CARVALHO</b> .....	4
<b>ITABUNA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JACQUELINE COUTO ABDON</b> .....	4
<b>LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDRE RICARDO NEIA GIVAVINA BIANCHI</b> .....	5
<b>UTINGA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>COMEXIM LTDA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>COMEXIM LTDA</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	6
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TELMA RIBEIRO BARRETO WIGAND, JOSE AUGUSTO WIGAND, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, ROSIMAR ALVES PESSANHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PESSANHA, GENÉSIO GOMES DE ALMEIDA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BRUNA GOMES DE CARVALHO, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, RAPHAEL MARTINS EMPREENDIMOBIL E SERVIC TECNICOS LTDA, HERVAL LAURINDO DE ALVARENGA, DENISE GOMES DE ALVARENGA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DELMIRA MARIA CARNEIRO CARDOSO, SERGIO ROBERTO PESSANHA CARDOSO, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI</b> .....	7
<b>NITEROI / RJ</b> .....	8
<b>14º OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NOELY OUYERNEY PEIXOTO SERRA, SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA</b> .....	8
<b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....	8
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO</b> .....	8
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PLACIDINO DE FRANCO</b> .....	8
<b>QUEIMADOS / RJ</b> .....	9
<b>3º OFÍCIO DE QUEIMADOS</b> .....	9
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VERÔNICA COUTINHO DE SOUZA GOULART, JOÃO ANTONIO PEREIRA GOULART</b> .....	9

<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	9
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA, JOAO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO</b> .....	10
<b>SAO JOAO DA BARRA / RJ</b> .....	11
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANNA JULIA MAGALHAES NOGUEIRA</b> .....	11
<b>SANTA CATARINA</b> .....	11
<b>BIGUACU / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RECANTO BREMEN LOTEAMENTO SPE LTDA</b> .....	11
<b>CACADOR / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE CAÇADOR</b> .....	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RUI CARAMORI, ANA ANIR CARAMORI</b> .....	12
<b>TUBARAO / SC</b> .....	13
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>METASUL CONSTRUCOES LTDA.ME</b> .....	13

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ACAJUTIBA/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**LÍGIA MENDES CAMBUÍ**

**AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 02/2020 REQUERENTE(S): LÍGIA MENDES CAMBUÍ (CPF nº 979.822.105-20)**  
**FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, do móvel localizado na Rua Luiz Viana, nº 350, Centro, CEP: 48.360-000; o qual possui a seguinte descrição: Casa residencial unifamiliar com ponto comercial, térreo, com área total 149,7m<sup>2</sup>, e cobertura com laje pré-moldada em estágio preliminar de construção do pavimento superior. Edificada em um terreno com área total de 297m<sup>2</sup> (A medição do levantamento se iniciou a partir do ponto de coordenadas S11º39 734 W38º 01 332 e azimute de 86º aqui denominado M1, configurando o vértice de amarração, deste vértice segue distância de 6 m, em divisa com a Rua Luiz Viana, até atingir o M2 nas coordenadas S11º 39 735 W38º 01 330 e azimute de 345º; deste vértice segue distancia de 49,5 m, em divisa com o Sr. Roberto Sena dos Santos, até atingir o M3 nas coordenadas S11º 39 722 W38º 01 331 e azimute de 270º; deste vértice segue distância de 6 m em divisa com a Sr.a Rosimarie Obirmaier, até atingir o vértice M4 nas coordenadas S110 39 723 W38º 01 335 e azimute de 175º, deste vértice segue distância de 49,5 m, em divisa com a Sr.a Hilda Mendes Cambuí, até atingir o M1, desse modo consolida assim a poligonal referente a área do imóvel. A residência é composta por 9 dependências, distribuídos da seguinte forma: dormitório A, área de 15,5 m<sup>2</sup>; dormitório B, área de 8,4 m<sup>2</sup>; salão, área de 42,8 m<sup>2</sup>; cozinha, área de 27,2 m<sup>2</sup>; área de Circulação, área de 4,4 m<sup>2</sup>; área de serviço descoberta, área de 22,9 m<sup>2</sup>; lavabo, área de 2,8 m<sup>2</sup>; banheiro, área de 4,2 m<sup>2</sup>; área de acesso a parte residencial, área de 3,7 m<sup>2</sup>. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro da Prefeitura do Município de Acajutiba/BA sob o nº 01.02.003.0671.002, em nome da Sra. Lígia Mendes Cambuí, há 05 (cinco) anos, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 31 (trinta e um) anos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Pinto Dantas, nº 78, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 99889-6692.

**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NETO**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido do ITAÚ UNIBANCO S/A, credor(a) do contrato de financiamento imobiliário nº. 28531514-9, firmado em 14 de março de 2019, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o número de ordem R.1 da matrícula nº.6347, do Livro nº.2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, referente ao imóvel situado no endereço Rodovia BA 522, Seção I, Lado D, Candeias/BA, intima **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NETO**, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas em 17/12/2019, 17/01/2020, 17/02/2020, apuradas pelo credor até o dia 04/03/2020, que totaliza a quantia de R\$ 84.485,85, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data

da publicação deste Edital. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

**COMARCA - IPIRÁ/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ZENAIDE DA SILVA CARVALHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. Art. 213, § 2, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). ZENAIDE DA SILVA CARVALHO, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel urbano localizado na Rua Joaquim Elias Madureira, Jaguarão - Ipirá -BA, com os seguintes confrontantes: à frente com a Rua Joaquim Elias Madureira; LADO ESQUERDO Sr. Osvaldo Azevedo Mascarenhas inscrito no CPF de nº 019.454.785-00, LADO DIREITO Rua Jose Pereira Batista e FUNDO Sr. João Santos Sodré inscrito no CPF de nº 205.372.635-00, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.779. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 3.144. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 27 de julho de 2020.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Oficial de Registros de Imóveis

**COMARCA - ITABUNA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**JACQUELINE COUTO ABDON**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - 1º OFÍCIO COMARCA DE ITABUNA-BA Av. Ilhéus, nº 349, Centro, CEP: 45600-000. Tel: (73) 3215-5607 E-mail: cartorioimoveisloficioitabuna@hotmail.com JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUSA - OFICIAL FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art.899 e 1.422 do Código de Normas Extrajudiciais da Bahia e a requerimento da proprietária conforme a escritura pública de 16 de março de 1998, lavrada no tabelionato do 3º ofício da cidade de Itabuna-BA, nos livros nº 116ª, fls. 055, nº de ordem 8805, interessada Jacqueline Couto Abdon, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no cpf 522.788.755-15, residente e domiciliada na cidade de Itapé-BA, dar PUBLICIDADE da CITAÇÃO em face de EDNALVA SOARES DIAS, residente e domiciliada em lugar inserto e não sabido e demais terceiros interessados, para que no prazo improrrogável de 15 dias a contar da data desta publicação, compareça ao Cartório do 1 ofício de imóveis de Itabuna-BA, localizado na Avenida Ilhéus, nº 349, centro, Cep 45.600.045, Itabuna Bahia, ou através de outros meios de comunicação, manifestando seus interesses, vontade, motivação ou julgando-se prejudicado em relação a titularidade da propriedade rural denominada CAMPO ALEGRE, constituída pelas propriedades ALTO DAS LARANJEIRAS, PORTO SEGURO e CAMPO ALEGRE , situada no lugar Ribeirão do Cacau, município de Itapé-BA, cadastrada no INCRA sob nº 324205004308Dv2, área total de 191,7 hectares,matricula 10.441 sendo objeto de DESMEMBRAMENTO de área requerido por Jacqueline Couto Abdon. Vale salientar que o NÃO comparecimento presumir-se-ão aceito pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados. Este EDITAL será publicado por 02 (duas) vezes consecutivas em jornal de circulação regional e veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado

nesta cidade de Itabuna - Bahia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020. Oficial Substituto José Carlos Caldas Sousa. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUSA

**COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE RICARDO NEIA GIAVINA BIANCHI**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BAHIA EDITAL DE INTIMAÇÃO GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o Sr. ANDRE RICARDO NEIA GIAVINA BIANCHI, brasileiro, inscrito no CPF: 535.444.989 87, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 1.651, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães Bahia, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, firmada com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n 60.746.948 0001 12, relativas a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 237.012.201.750, formalizado em 19 07 2019, garantido por alienação fiduciária, conforme Lei n 9.514 de 1997, do Imóvel em garantia: Registrado neste Cartório no Livro 2 de Registro Geral sob n 20.664, em 17 de julho de 2019. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. S., nos termos do art. 160, da Lei 6.015 73 Lei de Registros Públicos, para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto a BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n 60.746.948 0001 12, no prazo improrrogável de 15 quinze dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. Luís Eduardo Magalhães Bahia, 27 de julho de 2020. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIAL

**COMARCA - UTINGA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **COMEXIM LTDA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 12.05.2020, sob o n. 3.902 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que COMEXIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Londrina-PR, na Av. Rio de Janeiro, nº 221, sala 33, Centro, representada por seus sócios Marcio Hazan, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.324.800-3/ SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 052.547.658-01, domiciliado e residente em Santos/SP, no Morro Santa Terezinha, Rua B, nº 19, e Renan Merreiros Hozan, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.153.433-X/ SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 220.636.798-00, domiciliado e residente em Santos/SP, na Rua Thiago Ferreira, nº 51, apto. 71, Bairro Boqueirão, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 18 (dezoito) anos, sobre o imóvel localizado na Avenida Utinga, s/n, na Zona urbana do município de Bonito-BA, com área superficial total de 9.924,23 m², segundo memorial, planta e ART subscritas pela Arquiteta Urbanista Caroline Almeida Silva, inscrita no CAU sob o n. A65573-2, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Giliarde dos santos Almeida, Reginaldo Souza Santos, Augusto Manoel da Silva, José Neto Barbosa de Souza, Márcio Alex Sousa Pires, Romulo Antonio Carneiro de Oliveira e João Cordeiro Neves. Sendo assim, ficam todos cientificados da

pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
COMEXIM LTDA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 12.05.2020, sob o n. 3.902 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que COMEXIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Londrina-PR, na Av. Rio de Janeiro, nº 221, sala 33, Centro, representada por seus sócios Marcio Hazan, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.324.800-3/ SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 052.547.658-01, domiciliado e residente em Santos/SP, no Morro Santa Terezinha, Rua B, nº 19, e Renan Merreiros Hozan, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.153.433-X/ SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 220.636.798-00, domiciliado e residente em Santos/SP, na Rua Thiago Ferreira, nº 51, apto. 71, Bairro Boqueirão, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 18 (dezoito) anos, sobre o imóvel localizado na Avenida Utinga, s/n, na Zona urbana do município de Bonito-BA, com área superficial total de 9.924,23 m<sup>2</sup>, segundo memorial, planta e ART subscritas pela Arquiteta Urbanista Caroline Almeida Silva, inscrita no CAU sob o n. A65573-2, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos Giliarde dos santos Almeida, Reginaldo Souza Santos, Augusto Manoel da Silva, José Neto Barbosa de Souza, Márcio Alex Sousa Pires, Romulo Antonio Carneiro de Oliveira e João Cordeiro Neves. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
TELMA RIBEIRO BARRETO WIGAND, JOSE AUGUSTO WIGAND, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI,  
ROSIMAR ALVES PESSANHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PESSANHA, GENÉSIO GOMES DE ALMEIDA**

EDITAL-Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc.Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que a Srª TELMA RIBEIRO BARRETO WIGAND, brasileira, do lar, nascida em 13/12/1967, portadora da CI RG nº 07.935.031-0, expedida em 11/04/2018, pelo DETRAN/RJ, e do CPF/MF nº 017.425.707-47, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o Artigo 1641 I c/c 1523 III do CCB, com José Augusto Wigand, brasileiro, aposentado, nascido em 20/02/2019, portador da CNH nº 00321623745, emitida em 20/02/19, DETRAN/RJ, e do CPF nº 189.296.997-15, assistida pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, autuação/protocolo nº 120887 (tempo de posse alegado de mais de 18 anos), objetivando o imóvel nº 308 da Rua José Bonaparte Vieira, Parque Vista Alegre, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com 58,00m<sup>2</sup> de área construída e seu terreno que mede 10,00m de largura por 16,00m de comprimento, ou seja, 160,00m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com os imóveis nºs 308 casa 02 e casa 03, por um lado com o lote nº 04, e pelo outro lado com a área de servidão (código logradouro 49.944, inscrição municipal nº 27.105). De

propriedade de ANTONIO GOMES DO ROSÁRIO e BENTA RIBEIRO (Lº 2, ficha 01, matrícula nº 26.821). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 25/04/2019. Amáveis dos Santos Mota-Oficial-Mat.06/3786.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
BRUNA GOMES DE CARVALHO, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, RAPHAEL MARTINS  
EMPREENHIMOBIL E SERVIC TECNICOS LTDA, HERVAL LAURINDO DE ALVARENGA, DENISE GOMES DE ALVARENGA**

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que a Srª BRUNA GOMES DE CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, nascida em 19/04/2001, portadora da CI RG nº 26.752.626-7, expedida em 31/05/2019, pelo DETRAN/RJ, e do CPF/MF nº 169.184.657-08, assistida pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, autuação/protocolo nº 121837, objetivando o imóvel situado à Rua Ayer Campos nº 110, correspondente a área de terras desmembrada do imóvel denominado Capão, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, medindo 8,50m de largura na frente e nos fundos por 21,00m de comprimento de ambos os lados, ou seja, 178,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com Mirian Teresa Gomes Pacheco, pelo lado direito com Philipe Vilaça Lopes e pelo lado esquerdo com Bruna Gomes Carvalho (inscrição municipal nº 134497, código logradouro 205). De propriedade de RAPHAEL MARTINS EMPREENHIMOBIL E SERVICOS TECNICOS LTDA (Lº 2, ficha talão, matrícula nº 10.870) Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 28/07/2020. Amáveis dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
DELMIRA MARIA CARNEIRO CARDOSO, SERGIO ROBERTO PESSANHA CARDOSO, DANIELA PACHECO DE JESUS  
PINHEIRO MANZOLI**

E D I T A L - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que os Srs. DELMIRA MARIA CARNEIRO CARDOSO, brasileira, nascida em 04/04/1956, portadora da CI RG nº 24.891.611-6, emitida em 28/11/2006, expedida pelo DETRAN/RJ, e do CPF/MF nº 538.259.267-53 e seu marido SÉRGIO ROBERTO PESSANHA CARDOSO, motorista, nascido em 06/04/1956, portador da CI RG nº 92013139-8, emitida em 16/08/1991, pelo IFP/RJ, e do CPF/MF nº 418.883.167-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ricardo Quitete nº 260, Parque José do Patrocínio, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, autuação/protocolo nº 121836 (tempo de posse alegado de mais de 57 anos), objetivando o imóvel situado à Rua Ernesto Moreira da Silva nº 27, correspondente ao lote de terreno nº 22 da quadra S do loteamento Parque Tarcisio Miranda, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com 64,00m² de área construída e seu terreno que mede 12,00m de largura na frente e nos fundos por 30,00m de comprimento de ambos os lados, ou

seja, 360,00m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com o lote 07, pelo lado direito com o lote nº 23 e pelo lado esquerdo com o lote nº 21 (inscrição municipal nº 18176, código logradouro 3204). De propriedade de PARQUE SANTO ANTONIO LIMITADA (Lº 3, f. 197, transcrição nº 19.838, promessa em favor da requerente averbada sob o nº 49, f. 148 do Lº 8-A). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 28/07/2020. Amariles dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786.

### **COMARCA - NITEROI/RJ**

#### **14º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NOELY OUYERNEY PEIXOTO SERRA, SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº82962, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NOELY OUYERNEY PEIXOTO SERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75254590700, residente e domiciliado(a) na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440, SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64214460782, residente e domiciliado(a) na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura, 540, Loja 108 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440488943-6, firmada em 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na matrícula nº 2.949, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, corresponde a R\$ 13.739,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-12-20. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**

#### **1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PLACIDINO DE FRANCO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Guilherme Albuquerque Braune, matrícula 94/7055, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER, a PLACIDINO DE FRANCO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.432.127/20, réu ausente, em lugar incerto e não sabido, que JOÃO CECILIANO DO NASCIMENTO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com THEREZA MOREIRA, residente e domiciliado neste Município; ajuizou Procedimento de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel constituído por uma área de terras próprias, sem benfeitorias, designada pelo Lote nº "6" (seis) da Quadra "10", do Loteamento denominado "Parque Santa Luzia", no 1º Distrito deste Município, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de testada para a Rua "D"; 12,00m de largura na linha dos fundos, onde confronta com a Fazenda Athayde; 30,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote nº 5 e 30,00m pelo esquerdo, confrontando com o lote nº 7, inscrita na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ sob o nº 08057.00073.000-4; alegando posse

mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital se manifestar, não havendo manifestação será o edital publicado novamente pelo mesmo prazo, e no silêncio será interpretado como concordância do notificado, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 10 de julho de 2020. Eu, (assinado), Guilherme Albuquerque Braune, tabelião substituto, matrícula 94-7055, no impedimento temporário do Titular, subscrevo e assino.

### **COMARCA - QUEIMADOS/RJ** **3º OFÍCIO DE QUEIMADOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERÔNICA COUTINHO DE SOUZA GOULART, JOÃO ANTONIO PEREIRA GOULART**

CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Queimados-RJ Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/01/2019 sob o nº 10675, o requerimento pelo qual VERÔNICA COUTINHO DE SOUZA GOULART, professora e seu marido JOÃO ANTONIO PEREIRA GOULART, policial militar da reserva, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens posterior a Lei 6.515/77, portadores da carteira de identidade de nº 05.692.245-3, expedida pela DETRAN/RJ em 04/01/2000, e nº 44246 expedida pela PMERJ em 12/06/2015, ela filha de Waldemar Rozendo de Souza e Célia Coutinho de Souza e ele filho de Benedito Pereira Goulart e Adelia Maria Leal Goulart, inscritos no CPF sob os números 009.999.297-39 e 880.825.987-00, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, nº 133, Inconfidência, Queimados-RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 do imóvel urbano constituído de Casa nº 133 da Av. Tiradentes, com 180,14m2 de área construída de utilização residencial e respectivo lote de terreno de nº 05, da quadra 06, da Av. Tiradentes, medindo 15,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 35,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 4 e pelo lado esquerdo com o lote 6, e nos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra, com a área de 525,00m2, distante 43,50m da curva de concordância formada com a Rua Freire de Andrade, à direita, no Bairro Inconfidência em Queimados-RJ, transcrito no livro 3-KK, sob o nº 10428 do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, tendo como proprietário ADOLPHO GOMES DA SILVA. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo arquiteto Leandro Nunes Siqueira, CREA-RJ 1991103854 acompanhada da ART simples nº 2020170118926. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Interventor deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supracitado. Queimados, 08 de Julho de 2020

### **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ** **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA, JOAO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº60.746.948/0001-12, com sede em OSASCO/SP,

prenotado sob nº1881670, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA, diretora de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ 01440691800, CPF 092.269.257-20 e seu marido JOÃO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA, servidor público federal, identidade CNH/DETRAN/RJ 00997648282, CPF 091.861.227-62, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 01/08/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 134601 sob R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mario Albuquerque, nº340 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1913782, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS, brasileira, divorciada, empresária, identidade IFP/RJ 80933834-6, inscrita no CPF nº356.142.857-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular datado de 07/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 1907 sob R-08 o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araticum, nº182 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1912376, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, sushiman identidade SSP/RJ 273215053, inscrito no CPF nº884.747.803-06, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/05/2009, Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Mangaratiba/RJ, Livro 0021, às folhas 136, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 265783, sob R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quintanilha, nº710, casa 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos

encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ**  
**OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ANNA JULIA MAGALHAES NOGUEIRA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ANNA JULIA MAGALHAES NOGUEIRA reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua das Flores nº 26, Grussai, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUACU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RECANTO BREMEN LOTEAMENTO SPE LTDA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 96.193, de 16 de agosto de 2019, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Recanto Bremen Loteamento Spe Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.407.708/0001-95, constituído de uma área de 225.751,30m<sup>2</sup>, cujo imóvel se encontra situado na Rua Maria Garcia Coelho, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 46.721, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 29 de maio de 2019. O loteamento é composto por 273 (duzentos e setenta e três) lotes, divididos em 18 (dezoito) quadras, totalizando 105.215,24m<sup>2</sup>, 04 (quatro) áreas institucionais totalizando 8.334,09m<sup>2</sup>, 17 (dezessete) áreas verdes totalizando 16.732,11m<sup>2</sup>, 18 (dezoito) vias públicas e passeios fora da APP totalizando 35.773,26m<sup>2</sup>, 03 (três) áreas de preservação permanente totalizando 58.958,07m<sup>2</sup>, 03 (três) corredores sanitários totalizando 738,53m<sup>2</sup>, cuja soma de todas as áreas resulta na área de 225.751,30m<sup>2</sup>, de acordo com a Certidão de Aprovação Municipal datada de 24/06/2020, Licença Ambiental de Instalação nº 2938/2020, datada de 25/05/2020, planta aprovada em 24/06/2020, memorial descritivo, RRT do CAU/BR nº 8370142, e requerimento datado de 02/08/2019. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao loteamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (23/07/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CACADOR/SC**

**OFÍCIO DE CAÇADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**RUI CARAMORI, ANA ANIR CARAMORI**

EDITAL PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Lei Federal nº 6.015/73, artigo 216-A) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que RUI CARAMORI e sua esposa ANA ANIR CARAMORI, casados em 26/02/1972, pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, ele administrador, nascido em 09/11/1950, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.007.036/PR e inscrito no CPF sob nº 170.895.909-25, ela do lar, nascida em 04/04/1952, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.007.035/PR e inscrita no CPF sob nº 846.723.239-00, residentes e domiciliados na Rua Carlos Sperança, nº 190, apartamento nº 01, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC; depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (procedimento prenotado sob o nº 114.103 do Livro 1 de Protocolo), indispensáveis ao registro da Usucapião do imóvel constituído por um terreno urbano, com área de 124,19m<sup>2</sup>, situado na Rua Nereu Ramos, nesta Cidade de Caçador-SC, que confronta: Inicia-se no marco denominado "p1 =PP", dividindo-se com o imóvel constante da matrícula nº 30.892 com a distância de 13,36 metros e com o azimute 105°45'08" até o ponto "p2"; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 30.933 com a distância de 4,49 metros e com o azimute 116°51'06" até o ponto "p3"; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 30.933 com a distância de 8,15 metros e com o azimute 206°51'06" até o ponto "p4"; Daí segue confrontando com os imóveis constantes das matrículas nº 30.933 e nº 16.953 com a distância de 16,72 metros com o azimute 296°51'06" até o ponto "p5"; Daí segue confrontando com a Rua Nereu Ramos com a distância de 5,65 metros e com o azimute 17°47'01" até o ponto "p1 =PP"; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 124,19m<sup>2</sup>. O imóvel em questão não se encontra matriculado ou transcrito nesta Serventia Registral Imobiliária de Caçador-SC. Os requerentes fundamentam a pretensão no artigo 1.242, caput, do Código Civil, sob a modalidade de usucapião ordinária, alegando tempo de posse de mais de 10 anos. De referida pretensão foram notificadas as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como foram cientificados todos os detentores de direitos incidentes sobre o imóvel usucapido e sobre os imóveis confinantes imediatos ao mesmo, bem como os seus respectivos cônjuges. Foram apresentados e encontram-se depositados nesta Serventia Registral Imobiliária a planta e o memorial descritivos do imóvel pretendido, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica; ata notarial atestando o tempo de posse do requerente e dos seus antecessores; certidões de feitos ajuizados em nome dos requerentes, dos seus antecessores e de todos os eventuais requeridos, bem como em nome dos seus respectivos cônjuges, emitidas na comarca de situação do imóvel, bem como no respectivo domicílio de cada um deles; e, finalmente, os demais documentos que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse do imóvel. O pedido foi autuado por este Oficial na data de 29/10/2019, encontrando-se o prazo de prenotação prorrogado até que ocorra o acolhimento ou a rejeição do pedido. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital, cujo prazo é o de 60 (sessenta) dias, que será publicado em jornal local de grande circulação, uma única vez, podendo o registro ser impugnado em até 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do presente edital, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, do artigo 16 caput e §2º do Provimento nº 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 257, III do Código de Processo Civil, para o que se notifica todo e qualquer interessado de que transcorrido o prazo sem impugnação e/ou pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa ou tácita dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, este oficial registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade de Caçador/SC, em 24 de julho de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

**COMARCA - TUBARAO/SC****2º OFÍCIO DE TUBARÃO**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **METASUL CONSTRUCOES LTDA.ME**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a empresa Metasul Construções Ltda ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.579.665/0001-66, com sede na Rua Miguel Inácio Faraco, 100, Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seus sócios Clovis do Carmo Silva e Rogério, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 23/07/1942, portador do RG nº 1.739.584-4-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 466.426.099-72, residente e domiciliado na Rua Luiz Martins Collaço, nº 145, Centro, Tubarão/SC e Luiz Cesar Silva e Rogerio, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5/R-114.649-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 623.301.879-04, residente e domiciliado na Rua Ferreira Lima nº 126, apartamento 801, Centro, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO PARQUE COMERCIAL MONTE CASTELO, a ser implantado no terreno urbano localizado no Bairro São Cristóvão, Município de Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 68.117 com a área de 31.885,44m<sup>2</sup>, sendo que a área verde 02 será compensada na matrícula 68.118 com a área de 2.168,90m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 34.054,34m<sup>2</sup>, a qual SERÁ LOTEADA EM TRÊS QUADRAS, denominadas QUADRA E composta por 10 lotes, QUADRA F composta por 20 lotes, QUADRA G composta por 07 lotes, perfazendo um TOTAL DE 37 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 21.074,84m<sup>2</sup> (61,89%); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 6.418,10m<sup>2</sup> (18,84%); ÁREA VERDE, dividida em: área verde 01 de 2.022,73m<sup>2</sup> e área verde 02 de 2.168,90m<sup>2</sup>, totalizando 4.191,63m<sup>2</sup> (12,27%), destacando-se que a área verde 02 e sua respectiva área de preservação permanente ocupam integralmente a área da matrícula 68.118 e, ainda: ÁREA DE USO INSTITUCIONAL: 2.369,77m<sup>2</sup> (7%); que somadas, perfazem a área total das matrículas supramencionadas, conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 9085/2018, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 30 de julho de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

